



48 Pronto Atendimento para casos emergenciais, de modo desdobrado e estendido através  
49 de núcleos, a serem implantados em locais estratégicos da UFBA e informou sobre o  
50 início do curso de Mestrado Profissional em Letras, especialmente voltado para a  
51 formação de professores do ensino básico ou fundamental. O Conselheiro **Luís**  
52 **Edmundo Campos** solicitou a execução de um estudo e respectivas providências  
53 atinentes às questões das superposições dos horários diurno e noturno de aulas, por ele  
54 já encaminhada de forma reiterada, com a auspiciosa expectativa da sua definição e  
55 estruturação para o próximo semestre letivo, bem como quanto ao turnos contínuos na  
56 Universidade, atualmente em fase de discussão institucional e sem uma decisão  
57 conclusiva acerca da sua aplicação. O Conselheiro **Gioandro Ferreira** externou  
58 agradecimentos pelo empenho e apoio recebido da Reitoria no tocante ao recente  
59 falecimento da servidora técnico-administrativa Selma Barbosa Alves, consubstanciado  
60 na relevante colaboração prestada à Faculdade de Comunicação quanto às  
61 correspondentes providências e encaminhamentos gerais então implementados e  
62 ratificou as preocupações já evidenciadas pelo Conselheiro Rubens Gonçalves da Silva  
63 sobre o problema da segurança, com a sugestão suplementar de extensão do proposto  
64 reforço policial ao entorno do **campus** de Ondina, a despeito do pessoal reconhecimento  
65 quanto à ocorrência de tais incidentes em áreas diversificadas da UFBA, portanto, não  
66 restritos à mencionada localidade, onde eles acontecem de forma mais frequente e  
67 continuada. O Conselheiro **Heinz Schwebel** transmitiu notícia referente à realização de  
68 diversos debates e discussões, no âmbito da Escola de Música, acerca da aludida  
69 problemática da segurança universitária, de difícil equacionamento em virtude da sua  
70 posição e situação geográfica em região central da Cidade, com a qual se confunde no  
71 caso do Canela, e, aludindo, especificamente, à citada ocorrência de investida dos  
72 meliantes contra as duas alunas, comentou sobre a localização estratégica da  
73 mencionada Unidade Universitária, funcionando como elo de ligação entre as áreas  
74 públicas do fundo e da frente do prédio, ficando os seus portões habitualmente abertos,  
75 dessa forma servindo de passagem e possibilitando o trânsito de pessoas estranhas que,  
76 como forma de atalho, utilizam a referida Escola para circulação e encurtamento dos  
77 seus roteiros, somente vindo o problema a ser solucionado através do fechamento ou  
78 bloqueio da aludida movimentação. A **Magnífica Reitora** informou sobre o  
79 encaminhamento à Pró-Reitoria de Administração do assunto relativo à segurança da  
80 UFBA para adoção das devidas providências, devendo o tema ser oportunamente  
81 analisado e discutido pelo Conselho, em face dos preocupantes rumos tomados pela  
82 situação, adicionalmente ressaltando a reivindicação de apoio policial já formalizada ao  
83 Governo estadual, cujas providências ainda não vêm correspondendo satisfatoriamente  
84 às demandas universitárias. O Conselheiro **Marcel Arriaga** também registrou a  
85 ocorrência de assalto e sequestro a estudante do curso de Odontologia, com isto  
86 corroborando a manifestada apreensão em relação à repetição daqueles lamentáveis  
87 episódios verificados nos **campi** da UFBA. A Conselheira **Lorene Pinto** atribuiu a sua  
88 reincidência à localização do conjunto da Universidade em área central da Cidade, ainda  
89 mais exposta no caso do Canela, onde ela se insere e não se diferencia da vida cidadina  
90 cotidiana e externou agradecimentos pela recente conclusão das obras e reinauguração  
91 do Anexo I da Faculdade de Medicina da Bahia – Pavilhão de Aulas Doutora Rita  
92 Lobato Velho Lopes, no Vale do Canela. O Conselheiro **Fernando Schmidt** aludiu à  
93 previsão e perspectiva de lançamento do projeto atinente à Universidade Mundial de  
94 Segurança e Desenvolvimento Econômico, a cujo respeito já fez referência no  
95 CONSUNI, para registrar a revelada disposição do Professor Naomar Almeida Filho,  
96 atual Reitor da Universidade Federal do Sul da Bahia, no sentido do estabelecimento de  
97 parceria entre aquela Instituição e a UFBA, voltada para a formação de uma proposta

*[Handwritten signatures and initials in the left margin, including names like 'Rubens', 'Heinz', 'Marcel', 'Lorene', 'Fernando', 'Luís', 'Gioandro', 'Selma', 'Rubens', 'Luís', 'Gioandro', 'Heinz', 'Marcel', 'Lorene', 'Fernando']*

*[Handwritten signatures and initials at the bottom of the page, including names like 'Luís', 'Gioandro', 'Heinz', 'Marcel', 'Lorene', 'Fernando', 'Rubens', 'Luís', 'Gioandro', 'Heinz', 'Marcel', 'Lorene', 'Fernando']*

98 embrionária sobre a matéria, a ser encaminhada à oportuna apreciação e avaliação por  
99 parte dos segmentos envolvidos com o assunto. A Conselheira **Marina Fernandes**  
100 transmitiu preocupação da representação estudantil relativa à já referida abordagem  
101 mediante contra as duas discentes no Canela, então apoiando e sublinhando a  
102 importância da realização de um debate sobre o tema no âmbito do CONSUNI, além de  
103 registrar a recente constituição da Comissão responsável pela elaboração da  
104 regulamentação e implementação das eleições para a direção do COM-HUPES, afinal  
105 concluída e formalizada. A Conselheira **Maria de Lourdes Trino** ratificou as  
106 solicitações encaminhadas pelo Conselheiro Luís Edmundo Campos, respectivamente  
107 relacionadas com a superposição de horários de aula e com os turnos contínuos e  
108 requereu uma prioridade para o item 04 da pauta da reunião, correspondente à proposta  
109 de alteração da Resolução 03/2013, que “dispõe sobre o ingresso na carreira do  
110 Magistério Superior e no cargo isolado de Professor Titular-Livre do Magistério  
111 Superior”, em face da sua premência deliberativa, então acatada pela Presidência. O  
112 Conselheiro **Isaac Lázaro** também aludiu à relevância decisória acerca da flexibilização  
113 dos turnos de trabalho dos servidores técnico-administrativos, fazendo-se necessária  
114 uma deliberação conciliatória entre o anseio da citada categoria e as recomendações  
115 oriundas dos órgãos controladores e fiscalizadores acerca da jornada de trabalho,  
116 visando uma normatização e definitiva regulamentação daquela situação institucional. A  
117 Conselheira **Eliete Silva** justificou a ausência dos demais representantes dos técnico-  
118 administrativos na reunião por motivo de participação em Assembleia da categoria,  
119 Congresso da CTB em São Paulo, aproveitando para informar sobre a realização de ato  
120 de mobilização e paralisação do mencionado segmento entre os dias 26.08.2013 e  
121 30.08.2013 em todo o País, voltada para uma ampla pauta de temas e reivindicações  
122 gerais. O Conselheiro **Cleverson Silva** procedeu aos seguintes registros: 1- ratificação  
123 do já comentado problema de segurança, com aprofundamento do debate sobre a  
124 matéria; 2- prosseguimento das ações e discussões, nas Unidades Universitárias, acerca  
125 da mencionada questão relativa à jornada de trabalho, mediante estudo e análise quanto  
126 à viabilidade de implantação dos turnos contínuos na UFBA, devendo a Comissão de  
127 Gestão de Pessoas, por ele presidida, pronunciar-se, oportunamente, sobre o assunto, a  
128 ser posteriormente apreciado e decidido pelo CONSUNI; 3- realização do Seminário de  
129 Licenciatura durante os dias 20.11.2013, 21.11.2013 e 22.11.2013, então solicitando a  
130 sua divulgação pelos Conselheiros. O Conselheiro **Wilson Gomes** informou sobre o  
131 início da avaliação, pelo CAPEX (Conselho Acadêmico de Pesquisa e Extensão), do  
132 tópico referente à normatização do funcionamento das Empresas Juniores na  
133 Universidade, também requerendo a possível contribuição das Unidades Universitárias  
134 sobre o tema. A **Magnífica Reitora** efetuou os seguintes informes: 1- instalação de um  
135 novo e-mail na UFBA, de conotação mais moderna e abrangente, sobretudo  
136 caracterizado por uma maior velocidade e eficiência; 2- recebimento de relatório de  
137 auditoria, contendo algumas observações e recomendações institucionais,  
138 conclusivamente apontando e indicando a aprovação das suas contas com ressalvas,  
139 sugerindo a sua leitura e conhecimento por parte dos dirigentes, acrescidas do  
140 encaminhamento de possíveis críticas, objetivando o aperfeiçoamento de procedimentos  
141 administrativos da Universidade; 3- provável definição da questão relacionada com a  
142 jornada de trabalho ao longo do mês outubro, em reunião a ser extraordinariamente  
143 convocada com aquela específica finalidade, para regularização dessa questão na  
144 Universidade a partir de 2014; 3- assinatura e formalização de contrato, no valor de 9  
145 milhões de reais, com empresa de manutenção predial da UFBA, aí incluindo-se, dentre  
146 outras máquinas e equipamentos, seus elevadores e aparelhos de ar condicionado, então  
147 solicitando o encaminhamento, pelas Unidades Universitárias/Órgãos, de avaliações e

*[Handwritten signatures and initials in blue ink, including names like 'Eliete', 'Wilson', 'Isaac', 'Marina', 'Luís', 'Cleverson', 'Wilson', 'Magnífica Reitora', 'Wilson', 'Isaac', 'Marina', 'Luís', 'Cleverson', 'Wilson', 'Magnífica Reitora']*

*[Handwritten signatures and initials at the bottom of the page, including names like 'Wilson', 'Isaac', 'Marina', 'Luís', 'Cleverson', 'Wilson', 'Magnífica Reitora', 'Wilson', 'Isaac', 'Marina', 'Luís', 'Cleverson', 'Wilson', 'Magnífica Reitora']*

148 comentários sobre a qualidade e eficiência dos trabalhos executados, dessa forma  
149 facultando e facilitando um permanente acompanhamento e fiscalização dos serviços  
150 prestados. Em seguida, a **Senhora Presidente** passou à apreciação das minutas das Atas  
151 das reuniões do Conselho dos dias 05.07.2013 e 11.07.2013, que, submetidas à votação,  
152 foram aprovadas por unanimidade, e, na sequência, ingressou na Ordem do Dia através  
153 do seu **item 01: Apresentação sobre o projeto "Centro Cultural R3 da UFBA."**  
154 **Exposição: Comissão Especial:** Professoras Naia Alban Suarez e Nanci Santos Novais.  
155 Com a palavra, a Conselheira **Naia Alban** procedeu à referida exposição, intitulada  
156 "Centro Cultural R3 da UFBA – CCR3", com destaque para os seguintes tópicos por ela  
157 apresentados: diretrizes do projeto; palacete da família Machado; Residência  
158 Universitária 3; localização do CCR3; entorno - espaços culturais; patrimônio da  
159 UFBA-Canela; programa; o projeto; espacialização do programa (pavimento térreo, 1º  
160 pavimento, 2º pavimento); plantas diversas; ao final informando sobre o montante total  
161 de cerca de 9 a 10 milhões de reais para execução do aludido trabalho, concebido  
162 juntamente com a Conselheira **Nanci Novais**, esta externando agradecimentos à  
163 Administração Central da UFBA pelo apoio e colaboração recebidos para a sua  
164 consecução, coincidindo com o seu período na direção da Escola de Belas Artes. O  
165 Conselheiro **Ronaldo Barbosa** elogiou aquela iniciativa e sugeriu a realização de um  
166 estudo sobre a possibilidade da utilização do espaço em apreço como um Centro de  
167 Convenções. A Conselheira **Eliene Costa** também teceu comentários enaltecendo e  
168 propôs um maior envolvimento do segmento artístico com projeto agregador e  
169 integrante de um "corredor cultural" no Canela, inclusive mediante recuperação de  
170 idéias, conceitos e obras já executadas pelos seus profissionais, a exemplo do Professor  
171 Juarez Paraíso, todavia opondo-se ao aventado aproveitamento do equipamento  
172 supracitado sob a condição de Centro de Convenções, em face do insatisfatório tamanho  
173 da sua área global. A Conselheira **Marina Fernandes** elogiou a qualidade do trabalho  
174 apresentado, bem como a sua concepção original, registrando, contudo, discreta  
175 restrição à sua implantação em localidade correspondente à antiga R3, de onde foram os  
176 alunos residentes obrigados a se retirar, em momento anterior, em decorrência de  
177 ameaça física da queda do seu teto, sem o devido remanejamento posterior para outra  
178 habitação acolhedora do grupo que ali morava. O Conselheiro **Thadeu Valadão**  
179 também enalteceu a mencionada atitude do atual reitorado, representativa de relevante  
180 avanço institucional, então registrando e comentando acerca da satisfação da  
181 representação estudantil em relação ao tema, assim devendo a Universidade  
182 continuamente proceder, com base na sua característica fundamental de produtora de  
183 cultura, em relação a novas formas e modalidades atinentes ao aludido setor. A  
184 Conselheira **Dulce Lamego** ressaltou a significativa produtividade cultural da UFBA,  
185 indistintamente ligada à Música, Dança, Teatro etc., com isto pretendendo refutar  
186 eventuais concepções, difusamente alardeadas pela comunidade, de atraso ou carência  
187 artística institucional, além de estabelecer uma importante diferenciação em comparação  
188 com situação de entretenimento, de cuja distinção se deve ter plena consciência e  
189 conhecimento. A Conselheira **Eliete Silva** também congratulou-se com a já citada  
190 iniciativa de execução e qualidade do referido trabalho, igualmente contrapondo-se à  
191 destinação da edificação do projeto para um Centro de Convenções, pelas já veiculadas  
192 razões de reduzida e insatisfatória dimensão para implantação de equipamento de porte  
193 mais arrojado. O Conselheiro **Rodger Rocha** enalteceu a iniciativa, aproveitando para  
194 agregar uma solicitação de revogação de Portaria da UFBA referente ao impedimento  
195 de uso de equipamentos de som após as 22 horas. A Conselheira **Naia Alban** concordou  
196 com as diversas proposições de ampliação artística através da convocação de  
197 profissionais da área para efeito colaborador, igualmente opondo-se à proposta forma



248 **Filho** de modificação das alíneas a e b, atinentes ao ressarcimento dos custos  
249 operacionais para a fundação de apoio, com as novas formas respectivas: “a) até o limite  
250 de 15% (quinze por cento) do valor do objeto;” e “b) até o limite de 5% (cinco por  
251 cento) para o caso de contratos e acordos cujo objeto seja compatível com os objetivos  
252 da Lei nº 10.973, de 02 de dezembro de 2004, para cobertura de despesas operacionais e  
253 administrativas incorridas na execução desses contratos e acordos, desde que  
254 expressamente autorizados e previstos no respectivo instrumento e no plano de  
255 trabalho;”; “III- proposta do Conselheiro **Luiz Rogério Leal** de fusão das citadas  
256 alíneas a e b, disponibilizadas nas respectivas formas: “a) até o limite de 15% (quinze  
257 por cento) do valor do objeto para o caso de convênios, desde que expressamente  
258 autorizados e previstos no respectivo instrumento e no plano de trabalho;” e “b) até o  
259 limite de 5% (cinco por cento) para o caso de contratos e acordos cujo objeto seja  
260 compatível com os objetivos da Lei nº 10.973, de 02 de dezembro de 2004, para  
261 cobertura de despesas operacionais e administrativas incorridas na execução desses  
262 contratos e acordos, exceto nos casos em que não seja autorizado pelo financiador.”; IV-  
263 proposta da Conselheira **Maria Isabel Vianna** de simplificação redacional, com a  
264 remessa, para a Instrução Normativa a ser posteriormente elaborada, dos elementos  
265 relativos às correspondentes especificidades e desdobramentos, com a seguinte versão  
266 conclusiva para o § 7º do Art. 1º: “À fundação de apoio será assegurado o ressarcimento  
267 dos custos operacionais até o limite de 15% (quinze por cento) do valor do objeto, desde  
268 que expressamente autorizados e previstos no respectivo instrumento e no plano de  
269 trabalho”. Após considerações complementares sobre a questão do aludido  
270 ressarcimento, **consensualmente optou-se e aprovou-se a proposição da Conselheira**  
271 **Maria Isabel Vianna, nos moldes já expostos e anunciados, então passando a**  
272 **integrar e expressar, de modo conclusivo, o teor do Art. 1º, § 7º, da minuta em**  
273 **debate; 4- Art. 1º, § 10** – proposta do Conselheiro **Raimundo Teixeira Filho** de sua  
274 inclusão nos termos: “As rubricas constantes nos planos de aplicação dos projetos  
275 poderão ser remanejadas até o limite de 20% sem a necessidade de aprovação das  
276 instâncias pertinentes.”, que, não obtendo consenso quanto à sua inserção no texto, foi  
277 transformada em destaque, colocado em votação, sendo aprovado com apenas 1 voto  
278 contrário, portanto, sendo mantido no escopo do documento em exame; 5- **Art. 2º,**  
279 **inciso II** – proposta do Conselheiro **Raimundo Teixeira Filho** de alteração para a  
280 forma: “não haver prejuízo às atividades acadêmicas do docente e às atribuições  
281 funcionais do servidor técnico-administrativo, mediante declaração da chefia imediata  
282 do servidor”, **consensualmente aprovada**, embora tenha a sua apreciação motivado  
283 uma breve discussão em torno dos **incisos III e V, consensualmente suprimidos da**  
284 **minuta; 6- Art. 3º, § 1º, inciso I** – proposta do Conselheiro **Raimundo Teixeira Filho**  
285 de modificação para: “requisitar, autorizar e acompanhar a realização de despesas das  
286 atividades programadas no projeto;” que, desprovida de consenso colegiado, em face da  
287 manifestada preferência de alguns Conselheiros pela manutenção da versão original,  
288 com a utilização do termo “ordenar”, por indicação do Conselheiro **Joseilton Rocha**,  
289 em acatamento a recomendação da Coordenação de Controle Interno (CCI), também **foi**  
290 **transformada em destaque, com a submissão das duas alternativas à votação,**  
291 **tendo sido a primeira vencedora**, com apenas 3 votos dados à outra, **assim**  
292 **aprovando-se a sugestão apresentada pelo relator**, nas condições já mencionadas; 7-  
293 **Art. 3º, § 3º** - proposta do Conselheiro **Raimundo Teixeira Filho** de acréscimo, ao seu  
294 final, do trecho: “... enquanto persistirem as pendências legais.”, com a nova redação:  
295 “A inobservância, por parte do Coordenador, dos prazos e obrigações estabelecidos  
296 nesta Resolução ensejará a aplicação das sanções legalmente estabelecidas e a  
297 impossibilidade de assumir a coordenação de outro projeto enquanto persistirem as

At de  
Da Assis.  
Luiz Rogério Leal  
Maria Isabel Vianna  
Raimundo Teixeira Filho  
Joseilton Rocha  
Sugestão  
6

298 pendências legais.”; 8- Art. 7º - I- proposta do Conselheiro **Raimundo Teixeira Filho**  
 299 de mudança de: “... Administração Central ...” para “... Direção da Unidade ...”, em  
 300 conformidade com proposição do Conselheiro Dirceu Martins; II- proposta do  
 301 **Conselheiro Luís Edmundo Campos** de manutenção da redação original, portanto, no  
 302 sentido inverso da situação anterior; III- posicionamento do Conselheiro **Wilson Gomes**  
 303 contrário a qualquer sugestão abrangente da figura do fiscal, sendo ratificado, neste  
 304 particular, pelo Conselheiro **Celso Castro**, mediante declaração de pessoal concepção  
 305 de rejeição à consideração de cláusula de fiscalização. Após manifestações gerais sobre  
 306 o tema, sem a obtenção de posição ou decisão plenária consensual, **foi o assunto**  
 307 **transformado em destaque**, com a indicação da **Senhora Presidente de realização de**  
 308 **três votações independentes e sucessivas**, em função das manifestações  
 309 encaminhadas: a) consideração ou não do fiscal; b) alternativa efetivação da indicação  
 310 do servidor pela Administração Central ou pela Direção da Unidade; c) inexistência de  
 311 fiscalização; **vindo a questão, contudo, a ser solucionada através de proposição do**  
 312 **Conselheiro Celso Castro**, de admissão da figura do fiscal, todavia destituída, na  
 313 minuta em apreço, de definição mais detalhada acerca das suas funções, a serem  
 314 especificadas e explicitadas na posterior Instrução Normativa correspondente. **Com a**  
 315 **consensual aceitação desta última sugestão, foi aprovada a seguinte formatação**  
 316 **conclusiva do Art. 7º da minuta:** “Os contratos estabelecidos com as fundações devem  
 317 prever a figura do fiscal, desempenhada por servidor público ocupante de cargo de  
 318 provimento efetivo, vinculado à unidade executora, a ser indicado pela direção da  
 319 Unidade.”, retirando-se todos os incisos originariamente integrantes do artigo. Em tais  
 320 condições, finda a apresentação do Conselheiro Raimundo Teixeira Filho, a **Magnífica**  
 321 **Reitora consultou o plenário acerca da aprovação conclusiva do conjunto da**  
 322 **minuta, então confirmada de forma unânime**, desse modo definindo-se e  
 323 constituindo-se a nova Resolução do CONSUNI sobre as relações entre a UFBA e suas  
 324 fundações de apoio, nos termos da Lei nº 8.958, de 20 de dezembro de 1994, e do  
 325 Decreto 7.423, de 31 de dezembro de 2010. Não mais havendo pronunciamentos, a  
 326 **Senhora Presidente** agradeceu a presença e a colaboração de todos e deu por encerrada  
 327 a sessão, da qual, eu, Alfredo Macêdo Costa, Secretário **ad hoc**, lavrei a presente Ata, a  
 328 ser devidamente assinada, com menção a sua aprovação, estando os pormenores da  
 329 reunião gravados em DVD.

*Antes disso: Na linha 118, onde se lê  
 "... participada em Assembleia da  
 Categoria, Congresso da CTB, em São  
 Paulo...", leia-se "... participada  
 no Congresso da CTB, em São Paulo..."*

*Aprovada, com 2 abstenções. Em 24.09.2017*  
*Ata feita por*  
 Dirceu Martins  
 Sueli  
 Silve  
 Eliane Diniz A. Costa (TEA)  
 (Poli)  
 Elly Santos (ARQ)  
 Tamy Sampaio (EBA)  
 (IPS)  
 Rosângela P. de Jesus  
 Sibara Oliveira Bandeira

Elite Gonçalves da Silva

Ingrid Moraes

~~Cherney Ayar~~

Quish. (IME)

Yano (TMS)

MRS (JSE)

Ruonete & Lou

William

Bonnie Louise

Edith da Silva Bello

Altaíria Fialho